

UMA ANÁLISE RETÓRICA DO CASO DE ABORTAMENTO DE FETO ANENCEFÁLICO NA CIDADE DE CHÃ GRANDE – PE

Jane Fábria Galvão de Oliveira Sobral¹; Elisama Sanguineto Beltrão Andrade²

¹Estudante de Direito da Faculdade Asces – Caruaru; ²Estudante de Direito da Faculdade Asces

Resumo: Partindo da concepção de que as decisões judiciais são constructos retóricos, destinados à persuasão e aceitação social, o presente trabalho tem como objetivo fazer uma análise retórica de um caso de abortamento de feto anencefálico. Essa matéria foi discutida pelo STF em virtude da ADPF – 54, e envolveu questões ligadas à filosofia, religião e direito. Levando em conta tais questões, o presente trabalho utilizou como referencial teórico as obras de Aristóteles (1998), Meyer (2002), Adeodato (2009) e Reboul (2004). Verificaram-se como as categorias retóricas (*ethos*, *pathos* e *logos*) se manifestaram na sentença analisada através dos discursos da juíza do caso e no parecer da representante do ministério público. Foram descritas as estratégias retóricas utilizadas, através do método da Análise Crítica do Discurso, sobretudo como o *ethos* dos atores discursivos influenciou a construção da decisão judicial. Concluímos que as estratégias retóricas empregadas buscaram criar um efeito de distanciamento entre o retor e seu discurso (*logos* do discurso jurídico, do discurso religioso, científico, da justiça), de modo a produzir um *pathos* de justiça social, persuadindo, de acordo com Perelman (2000), o auditório universal, por meio da adesão de seus espíritos.

Palavras-chave: aborto; anencefalia; retórica; ethos; pathos.